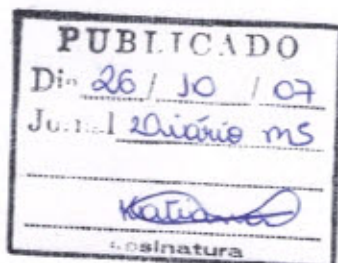




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



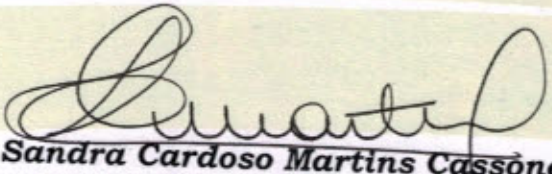
PORTARIA Nº 138/2007

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I -** Retirar a gratificação por função do servidor. **Sr. Thiago Lopes da Silva**, contida no item I da portaria n. 007 de 01 de Fevereiro de 2007.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2007.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 15 de Outubro de 2007.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal



ITAQUIRAÍ
PREFEITURA DO POVO
Desenvolvimento e Participação Popular

Rua Campo Grande, 1585 - Centro - CEP 79965-000
Fone: (67) 3476-1110 - ITAQUIRAÍ - Mato Grosso do S
E-mail: itaquiraí@itaquirai.ms.gov.br